



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de barracas para Ambulantes, de acordo com o projeto de revitalização dos espaços público do Município de Maceió, quantificados e especificados neste edital, conforme processo n.º03500-097760/2018.
- 1.2. A Prefeitura Municipal de Maceió, não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

2. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 2.1. A licitação para a Aquisição de Barracas para Ambulantes no Município de Maceió será realizada na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, essa Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º. 8.666/93; Lei Complementar N.º. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º. 147/2014.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

- 4.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Deverão ser apresentados atestados técnicos **pela empresa licitante**, correspondentes a pelo menos 50% (Cinquenta por cento) das quantidades de barracas, descritas a baixo conforme tabela. **(item. 11)**.
- c) Certidão de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – **CREA**, com o nome do(s) responsável (eis) técnico(s),
- d) tendo em vista que o Objeto deste Instrumento abrange serviços de natureza técnica (engenharia).

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

- e) Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da licitação, engenheiro civil ou mecânico, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhada de respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo **CREA**, para execução do(s) serviço(s) compatível (is) com o objeto desta licitação, nos termos do inciso II do Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) Prova de Registro da Pessoa Física no **CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do responsável técnico com apresentação de Certidão de Acervo Técnico acompanhada pela respectiva ART de cargo e função.
- g) Declaração fornecida à **CPL/ARSER**, subscritas por quem detém o poder de gerência e pelo seu responsável técnico devidamente comprovado, que a licitante:
 - a. Tomou conhecimento de todas as informações, e que se submete integralmente às condições estabelecidas neste Termo e nas Leis 8666/93, 8883/94 e 5194/66, assim como na legislação complementar pertinente, para fiel cumprimento das obrigações objeto do competente certame licitatório;
 - b. Tem pleno e total conhecimento das características territoriais dos locais onde serão realizados os serviços e operação, objeto deste Termo;
 - c. Compromete-se a iniciar os serviços no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corrido a partir da expedição da Ordem de Serviços, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante.

5. DA JUSTIFICATIVA

- 5.1. Como se sabe, intervenções em feiras livres, espaços público são processos complexos, que envolvem ações de naturezas diversas, as quais transcendem os âmbitos técnico e econômico, para abranger as esferas sociais e política, também. O texto que segue descreve a configuração do espaço a ser construído/reformado para receber as barracas, e informa, de maneira sucinta, para melhor compreensão da proposta, os mais importantes aspectos do processo a ser implementado.
- 5.2. O processo de reestruturação e padronização vêm retratando com fidelidade a preocupação que a Administração Pública Municipal delega a esta importante atividade comercial, uma vez que a satisfação social é a base para o progresso ordenado em qualquer atividade pública, especificamente nesta que apresenta caráter socioeconômico e histórico milenar.
- 5.3. As ações a serem implementadas constantes do “Objeto deste Termo”, estão intimamente associadas à mudança no perfil comportamental de permissionários, frequentadores e da população em geral, passando, necessariamente pela adoção de equipamentos específicos de infraestrutura definidas, denominadas de “TENDAS OU BARRACAS”, que vêm contribuindo eficientemente na estrutura organizacional e funcional das feiras livres e espaços públicos contemplados, pelo fato de definirem criteriosamente a ocupação do espaço público conforme características de cada uma delas.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

5.4. Tendo em vista que o Objeto deste Instrumento abrange serviços de natureza técnica, justifica-se a contratação de empresa especializada na área da engenharia capaz de preencher as condições e critérios técnicos compatíveis com as necessidades da **Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS**, com vistas à manutenção da ordem relativa à ocupação do espaço público, em obediência às normas legais aplicáveis a esta matéria.

6. DOS BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

6.1. Os benefícios diretos serão percebidos a partir da ocupação ordenada e eficiente dos espaços públicos, proporcionando melhorias relativas ao aspecto visual, urbanístico, ambiental e demais preceitos regulamentados pela Lei Municipal nº 3.538, de 23 de dezembro de 1985.

6.2. Os benefícios indiretos seriam assimilados a partir de melhorias relativas à imagem da administração pública, ao bem estar dos ambulantes e do público em geral, por oportunizar uma estrutura organizacional capaz de fomentar vertentes econômicas associadas a essa atividade.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

OS CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS ADOTADOS

7.2. Indiscutivelmente, a organização e a fiscalização são os principais instrumentos que condicionam um eficiente exercício. Nesse sentido, faz-se necessário, portanto, um trabalho em parceria com todas as secretarias, órgão e demais instituições envolvidas, que por assim apresentem atividades diretas a cerca destas ações, entre as quais:

- **SMTT** - fiscalizar e desenvolver fluxos de trânsito que condicionem atividades pertinentes.
- **SEMTABES / SEMSCS** - Responsável pela fiscalização *"in loco"*.
- **GUARDA MUNICIPAL / SEMSCS** - Responsável pela segurança.
- **SLUM** - Responsável pela complementação de limpeza nos locais das feiras.
- **SMS** - Responsável pelas questões relacionadas à vigilância sanitária.

7.3. A Contratada deve seguir todas as normas e critérios previstos no instrumento licitatório competente e na peça contratual relativo às exigências e responsabilidades quanto a sustentabilidades de projetos de reestruturação e padronização das feiras livres que proporcionem melhorias relativas à infraestrutura e ao bem estar coletivo.

8. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

Localização do espaço shopping central – praça dos palmares.



O cenário urbano de Maceió é marcado, em diversos pontos, pelo comércio informal “de rua”. Existem espalhadas pela cidade, dezenas de feiras e ambulantes transacionando produtos variados, localizadas, principalmente, nas cercanias dos mercados, em praças públicas e em vias de grande circulação.

Em especial, vamos falar um pouco sobre a Área destinada aos ambulantes do centro da cidade, próximo à praça palmares, terreno particular alugado pela prefeitura em 2012, para implantar os ambulantes não contemplados com boxes no Shopping Popular.

Não houve na época um projeto de ordenamento, foi determinado um espaço de 80cm por 1,30m, por barraca por ambulante e sendo acordado na época, que nenhum camelô poderia ocupar as calçadas e nem poderia usar lona.

Um ano depois, após realizarem protestos, os ambulantes retornam a ocupar a rua e a praça dos Palmares, alegando que as condições do local (estacionamento) não eram adequadas. Foi liberado pela antiga SMCCU, por um período de trinta dias, até que as melhorias reivindicadas por eles junto à prefeitura fossem concretizadas.

A ocupação foi ficando até os dias atuais, de uma maneira extremamente desordenada, não sendo atendido o acordado, foi colocado lonas, aumentado as barracas, e ocupando as calçadas o que tem gerado um grande conflito com os comerciantes locais e prejudicando a mobilidade dos usuários do centro da cidade.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL



Figura 01. -Estrutura precária.



Figura 02. - Barracas sobre o leito da rua



Figura 03. -Barracas na praça central



Figura 04. -Barracas sobre o passeio e calçadas.

A administração municipal, planeja organizar os camelôs e ambulantes do centro da cidade e de outros Bairros de Maceió, destinando-lhes um espaço adequado com bancas padronizadas, praças, e barracas de alimentação dentre outros.

O principal foco é contribuir para a reorganização do comércio local, assim como disciplinar a ação dos ambulantes, a concretização dos projetos dará ao centro e a outros espaços públicos um melhor ordenamento urbano, cujo objetivo é fazer uma ação de forma gradativa, de acordo com um calendário pré-estabelecido, causando o mínimo de impacto possível tanto para os ambulantes, que precisam garantir o seu sustento, quanto para a população, que precisa ter um espaço ordenado.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

Esta ação não se trata apenas da reforma estrutural, mas, sobretudo as melhorias da qualidade de vida e bem-estar dos frequentadores do centro e de outras áreas públicas, investir na cidade de forma planejada é uma maneira de melhorar os espaços públicos valorizando o ambulante e atraindo os moradores de toda Maceió para o centro da cidade e outros bairros onde possam esse tipo de atividades.

Como consequência, no local em questão, veículos e pedestres transitam no mesmo espaço, o leito da rua, comprometendo a fluidez do tráfego motorizado e, sobretudo, arriscando a integridade física dos usuários da feira.

Os riscos para a saúde da população proporcionados pela atual configuração da feira e ambulante não se resumem ao ambiente propício a atropelamentos ou à inevitável inalação de gases produzidos pelos veículos. A precariedade das estruturas físicas de comercialização também contribui para tal fato.

Outro problema verificado no local é a circunstancial falta de liderança organizada e reconhecida, capaz de estabelecer, mesmo diante do momentâneo quadro caótico da feira e ambulantes em questão, limites ou princípios de conduta capazes de conter excessos e, assim, resguardar os interesses coletivos dos feirantes e ambulantes, também, da população de maneira geral.

Diante do exposto, as “Feiras Livres e ambulantes” justifica ser merecedora de atenções especiais por parte do Poder Público Municipal, já que sua atual configuração demanda urgente intervenção no sentido fundamental de sanear-la e preservá-la, dotando-a de condições de higiene, segurança, e, acima de tudo, dignidade para aqueles que dela vivem.

9. A TRANSFERÊNCIA E PADRONIZAÇÕES DAS BARRACAS

Realizado o diagnóstico da atual situação das “Feiras Livres e Ambulantes” evidenciou-se como caminho para solucionar a maioria dos problemas verificados a remoção e a organização dos pontos de venda, transferindo-os das ruas para um local único, desobstruindo-se, assim, as vias públicas e abrigando os feirantes e ambulantes em uma estrutura única, capaz de proporcionar condições aceitáveis para o funcionamento das feiras.

A simplicidade do enunciado das ações propostas, entretanto, contrasta com a complexidade e a dificuldade de suas implementações. Algumas difíceis e importantes decisões foram tomadas antes da elaboração do projeto.

O primeiro desafio foi à definição de quais ambulantes e feirantes teriam direito as novas estruturas. Como se sabe, na maioria das barracas ainda desorganizadas como a aqui tratada, a população de feirantes e ambulantes é variável, aumentando ou diminuindo de acordo com a época do ano.

Em alguns casos como esse, varia, também, além do número de feirantes, o tipo de produto vendido pelo mesmo ponto. Ciente desses fatos, a prefeitura realizou um criterioso levantamento no conjunto, identificando-se os feirantes permanentes e os produtos por eles comercializados.

Elaborou-se, então, um cadastro no qual ficou definido o elenco de pontos de vendas e seus responsáveis, para serem contemplados com espaços na nova configuração da feira.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

O cadastro produzido pela prefeitura identificou, nas barracas de rua, a comercialização de frutas, verduras, farinha, coco ralado, ovos, ervas, temperos, confecções, cds, bijuterias, cigarros e importados. Há, ainda serviços de pontos de venda de lanches e churrasco.

As edificações do canteiro central abrigam lanchonetes, açougues, fruteiras, mercadinhos, sapatarias, lojas de confecções e importados, serviços de chaveiro, relojoeiro, assistência técnica de celulares e conserto de bicicletas, além de depósitos e outros.

10. DOS ESPAÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS BARRACAS

As Barracas serão implantadas em 05 (cinco) Bairros integrantes do Município de Maceió, são eles: **Praça do Pirulito, Praça dos Palmares, Jacintinho, Domingo de Lazer, Graciliano Ramos**. O local exato e quantidades da instalação das barracas no município será determinado pela Prefeitura em diálogo com a SEMSCS.

LOTE ÚNICO

ITEM	BAIRROS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Praça do Pirulito	UND	100
02	Praça dos Palmares (Lanchonetes)	UND	20
03	Praça dos Palmares (Barracas)	UND	300
04	Jacintinho	UND	100
05	Domingo de Lazer (Rua Fechada)	UND	50
06	Graciliano Ramos	UND	50
QUANTIDADES DE BARRACAS		UND	620

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

A DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR	
				UNIT	TOTAL
01	Barraca de estrutura metálica (tubo, chapa e tela galvanizado), medindo 2,0m x 2,0m(desmontável) com cobertura, medindo 2,30m x 2,0m, telha PVC e balcão em chapa galvanizada. (ANEXO I)	Unid	100	Xxxx	XXXXXXX
02	Barraca de estrutura metálica (tubo, chapa e tela galvanizada), fixa, medindo 1,40m x 1,40m, com prateleiras e balcão em aço inox, pia em aço inox e cobertura, medindo 1,40m x 1,80 em PVC (ANEXO II)	Unid	20	Xxxx	XXXXXX
03	Barraca de estrutura metálica- fixa - (tubo, chapa e tela galvanizada), medindo 1,40m x 1,40m, com prateleiras e balcão em aço galvanizado, e cobertura, medindo 1,40m x 1,80 em PVC (ANEXO III)	Unid	300	Xxxx	XXXXX
04	Barraca de estrutura metálica - desmontável - (tubo galvanizado), medindo 1,50m x 0,80m, cobertura em lona vinil, medindo 2,20m x 2,03m, com balcão em chapa galvanizada e fechamentos laterais de vinil e transparência (ANEXO IV)	Unid	100	Xxxx	XXXXX
05	Barraca de estrutura metálica – desmontável – tubo galvanizado, medindo 1,20m x 0,80m e cobertura em lona vinil, medindo 2,20m x 1,60m, com balcão em chapa INOX e fechamentos em lona vinil e transparência (ANEXO V)	Unid	50	Xxxx	XXXXX
06	Barraca de estrutura metálica – desmontável – tubo galvanizado e chapa galvanizada, medindo 2,0m x 1,50m, balcão revestido em chapagalvanizada, proteção lateral em lona vinil e transparência e cobertura em vinil (ANEXO VI)	Und	50	Xxxx	Xxxx
VALOR TOTAL ESTIMADO			620	R\$ XXXXXXXX	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

11. O PROJETO

As barracas de feirantes. Ao todo, serão **620 (seiscentos e vinte)** unidades desse padrão, as quais seguem linguagem formal comum a todas, com algumas variações de constituição física e dimensão de acordo com as necessidades dos produtos que irão expor para vendas, e, também da disponibilidade de área na feira. Haverá 100 tamanhos de bancas (2,00m x 2,00m), 320 tamanhos de bancas (1,40m x 1,40m), 100 tamanhos de bancas (1,50m x 0,80m), 50 tamanhos de bancas (1,20m x 0,80m) e 50 tamanhos de bancas (2,00m x 1,50m), descrição e detalhamento das barracas conforme **ANEXOS**.

A mencionada estrutura metálica porticada também funciona como varal expositor, e em determinados casos, como suporte para instalações elétricas existentes em bancas que necessitam de pontos de força para teste dos produtos ali vendidos (eletroeletrônicos etc).

Alguns modelos possuem prateleira superior e outros, grelhas metálicas para exposição de produtos. Os pontos de comercialização de confecções possuem caixote com nível mais baixo para facilitar a exposição desse tipo de mercadoria.

A forma de agrupamento e distribuição dos pontos de vendas e serviços nas futuras áreas foi concebida para possibilitar livre circulação e acesso igualitário a todos os boxes e bancas.

A iniciativa da Prefeitura Municipal de Maceió em Padronizar e estruturar as “Feira Livres e barracas”, não objetiva, apenas, proporcionar a desobstrução das ruas, contribuir para a redução do mercado informal e dotar a cidade de um equipamento urbano de eficiente funcionamento instalado em uma edificação bem estruturada ao fim que se destina.

Mais que isso, o poder público deseja que a execução deste projeto estabeleça um referencial superior de qualidade para as construções oficiais e sirva como exemplo para futuras práticas de apropriação do solo urbano.

A intervenção nas “Feiras Livres e barracas” faz parte, juntamente com outras ações, como a elaboração do Plano Diretor Urbano, de um conjunto de medidas que visam ao reordenamento da cidade, a qual, até pouco tempo, era havida, apenas, como uma cidade dormitório onde “tudo pode” na produção do espaço público.

12. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto licitado será em Maceió, no local a ser definido pela Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, Telefone: (82) 3315-4747

A **empresa contratada**, participante da Licitação ficará responsável pelo traslado dos equipamentos até o local do respectivo bairro.

Os representantes da Prefeitura, e da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS serão convocados a participarem do evento de entrega dos equipamentos.

13. DO PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

O licitante vencedor deverá iniciar a prestação dos serviços após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de emissão desta, devendo concluí-lo no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do seu início, admitindo-se **01(uma)** prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de comum acordo com a Contratante.

14. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O arrematante deverá apresentar em até **15 (quinze) dias** na Sede do Órgão contratante uma amostra do produto ofertado nos mesmos moldes solicitados no edital, onde será designada uma Comissão para avaliar a amostra do produto, se o mesmo satisfaz o quanto solicitado sob pena de desclassificação.

Caso as especificações não estejam de acordo com as exigências, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O recebimento definitivo de acordo com os prazos estabelecidos será após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues e de seus serviços prestados. Devendo os mesmo possuir garantia padrão tanto para o objeto fornecido e nos serviços prestados, por um período mínimo de 12 meses.

Os produtos deverão estar adequadamente embalados, de modo a evitar qualquer tipo de dano.

Fica terminantemente proibido a terceirização ou contratação de empresas locais para execução e/ou fabricação de qualquer objeto referente a esse Termo de referencia, sob pena de desclassificação e sanções Administrativas.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, de acordo com cronograma **ABAIXO** estabelecido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor designado como Gestor do Contrato, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação e conter o detalhamento do objeto fornecido.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
Cronograma Físico-Financeiro de desembolso:

ATIVIDADES / SERVIÇOS	Quantidades (mt ²)	Total (R\$)	15 Dias	30 Dias
Estrutura Metálica (50%) Concluída.		R\$xxxxxx	25%	
Estrutura Metálica (100%) Concluída.		R\$xxxxxx		25%
Instalações e acabamentos (100%) Concluída.		R\$xxxxxx		50%
TOTAL		R\$ XXXX	25%	75%

Obs: Valores e quantidades acima descritos serão realizados de acordo com a solicitação da necessidade de aquisição do objeto pelo órgão competente.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros e orçamentários para garantir a aquisição dos materiais serão provenientes do **Convênio n. 818141/2015 CAIXA/SAGRIMA/SDT/MDA**.

17. DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestão do Contrato será determinada pela **Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS**, por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado, tendo o Gestor as atribuições de administrar o Contrato.

18. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos contratos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado para este fim, podendo ser auxiliado por outro(s) servidor (es) igualmente designado(s);

Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade do objeto. Deverá conjuntamente fazer registros em relatório próprio por escrito, anotando as irregularidades constatadas, remetendo-o ao chefe imediato para as devidas providências por parte da CONTRATADA.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se - a:

- Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência;
- Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

- c) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do objeto a ser licitado;
- d) Efetuar a entrega dos objetos licitados em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações contidas neste Termo;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 18, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- a) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação em um prazo de **24horas**, contados a partir da abertura do chamado.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Ressarcir quaisquer danos ou prejuízos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização e acompanhamento da contratante;
- h) Credenciar preposto para representá-la permanentemente junto à contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Substituir imediatamente, à suas expensas, os materiais em que se verificarem imperfeições, defeitos ou que vierem a ser rejeitados pelo gestor ou fiscal do contrato em um prazo máximo de **48hrs.**
- k) Assumir também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- l) É da inteira responsabilidade da CONTRATADA, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento dos materiais, bem como o transporte até o local de armazenamento da **Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS.**
- m) Ter no local de instalação ou execução dos serviços, um profissional técnico responsável pela empresa vencedora, pra acompanhamentos diários durante os serviços prestados de acordo com o Objeto deste termo de referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber a amostra dos objetos licitados, disponibilizando local, data e horário. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os as especificações constantes neste Termo.
- d) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- e) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto em questão.
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a sua proposta, tumultuar a sessão, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

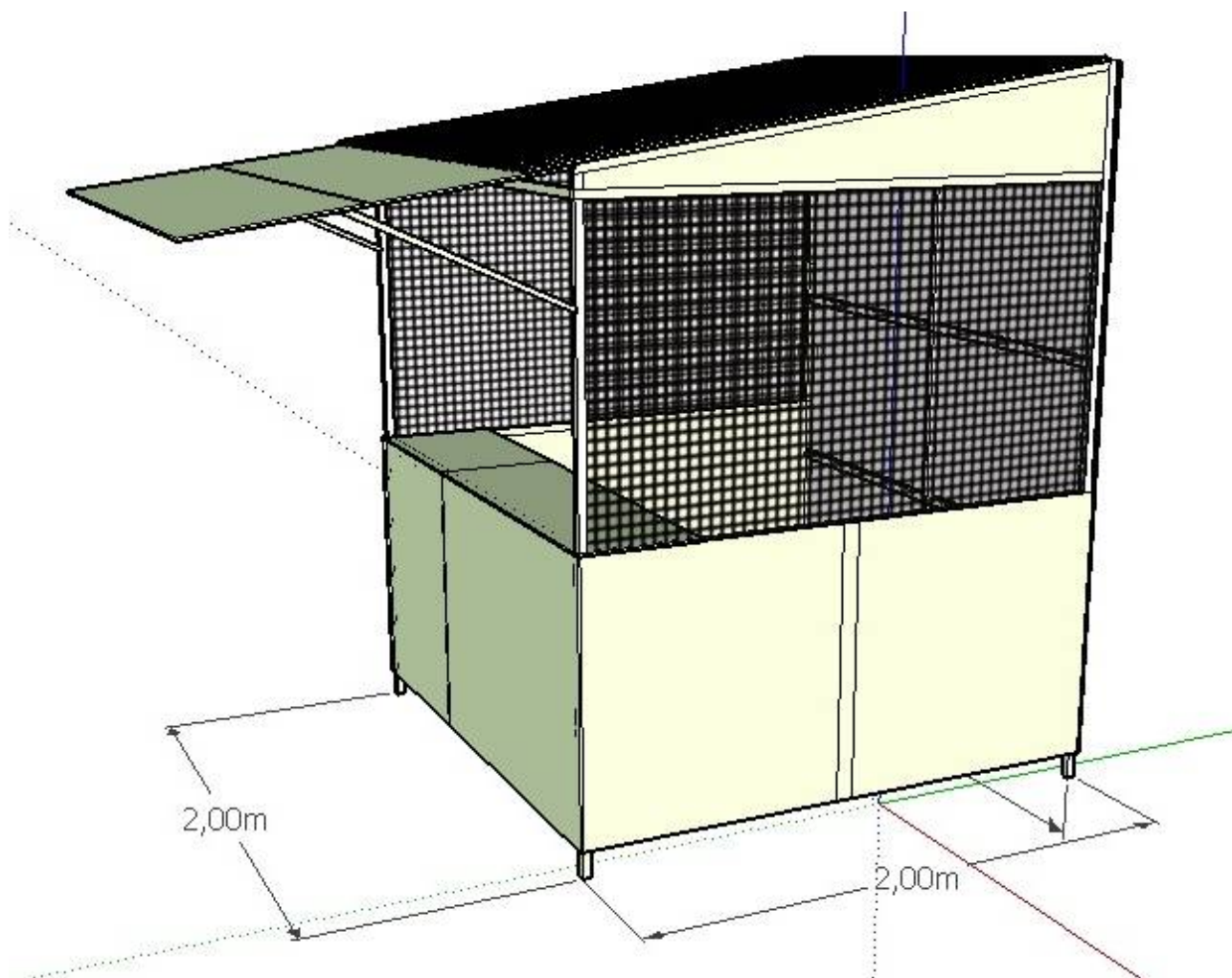
Se a licitante vencedora se recusar injustificadamente a assinar, aceitar ou retirar o contrato e/ou receber a Ordem de Serviço, dentro do prazo estabelecido pela **Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS**, hipóteses em que se caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, a Sessão será retomada e as demais licitantes serão chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às seguintes penalidades:

- a) suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;
- b) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados- ARSER por igual prazo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

MODELOS DE BARRACAS:

ANEXO I
BARRACA PRAÇA DO PIRULITO
(ITEM 1)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO II

**BARRACA PRAÇA DO PIRULITO
(ITEM 1)**

FABRICAÇÃO DE BARRACAS DESMONTÁVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO MÓDULO

- Barracas DESMONTÁVEIS medindo 2,0m x 2,0m;
- Fechamentos laterais revestidos em chapa de aço galvanizado e Tela ondulada galvanizada;
- Fundos revestidos em 100% de chapa galvanizada;
- Frente composta por Balcão e Porta retráteis, voltados para o lado da frente, em chapa de aço galvanizado;
- Pintura na chapa externa, esmalte sintético, na cor Azul

1.1. ESPECIFICAÇÃO DA COBERTURA

- Cobertura com queda d'água em um único sentido, encaminhado água para a parte da frente da barraca, em PVC ondulado\mini onda, na cor marfim;

1.2. QUANTIDADES

- 100 unidades de barracas
- Total de 100 permissionários

2. ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

- **PLANTA BAIXA E PROJETO BASICO:** Procurar a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, no setor de planejamento urbano (Arquitetura), Responsável Técnico, (Dione), EMAIL: planejamentosemscs@gmail.com, Telefone: (82) 3315-4747

- **BASE ESTRUTURAL DA BARRACA:** Barraca construída de esqueleto em TUBO INDUSTRIAL METALON GALVANIZADO, bitola 30mm x 30mm, chapa 1,25mm, em toda a grade estrutural, utilizando tubo industrial de 20mm x 20mm, chapa 1,25mm como apoio, com **todas as soldas galvanizadas “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado;**

- **LATERAIS:** Duas unidades de Laterais da barraca, medindo 2,0m x 2,60m, cada, forradas em duas partes em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, sendo a primeira em formato de triângulo reto, medindo 0,40m de altura x 2,0m de base; a segunda parte retangular, medindo 0,80m x 2,0m e uma parte em TELA ONDULADA GALVANIZADA DE 2” ARAME F-10, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldada ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado,** fixadas as chapas e a tela com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1/2”

- **FUNDO DA BARRACA:** Uma unidade de Fundo da barraca, forrado com CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, medindo 2,60m x 2,0m de forma estática, estrutura em tubo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco**

100% galvanizado, fixadas as chapas e a tela com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”;

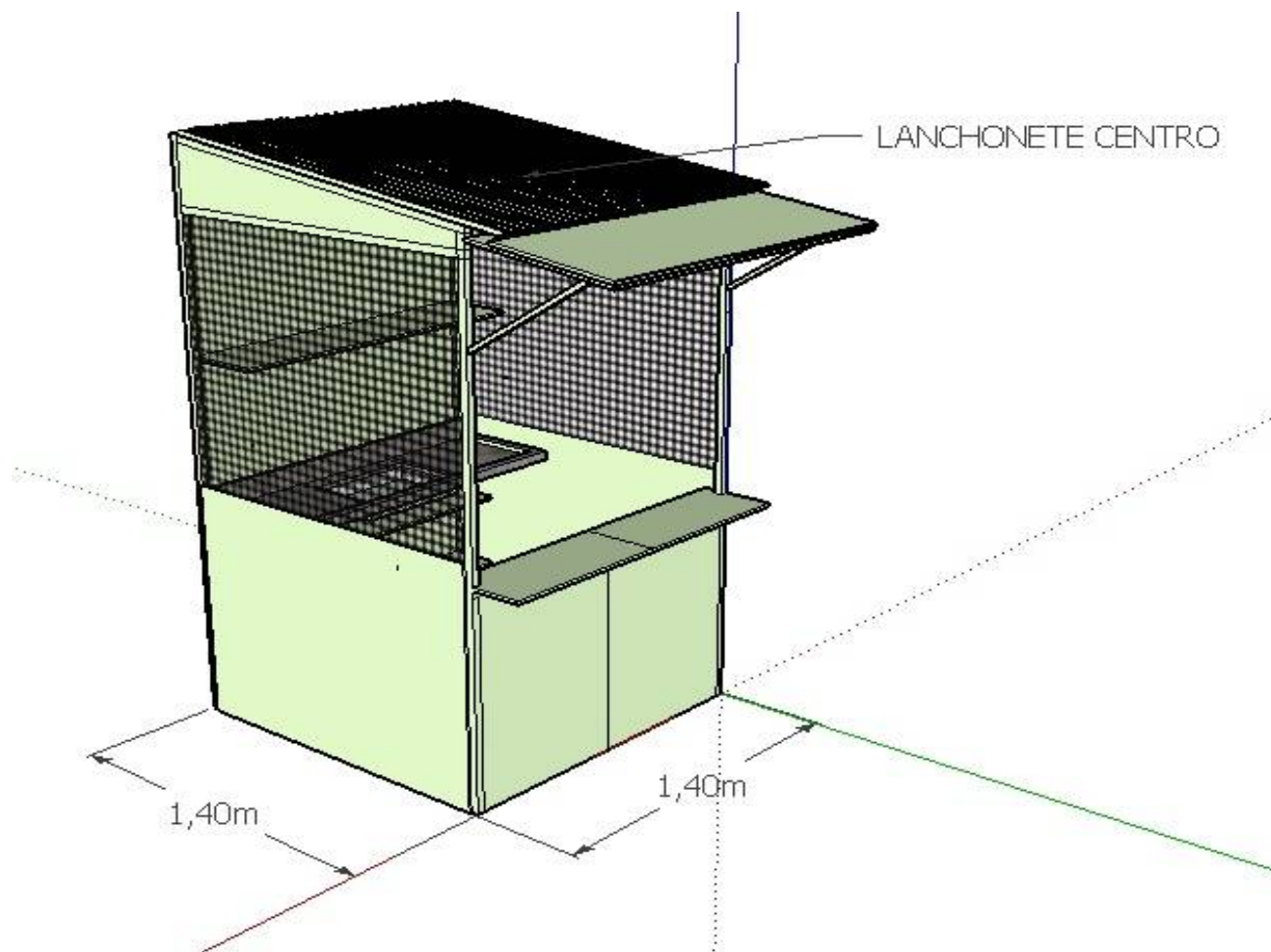
- **FRENTE DA BARRACA**: 01 (Uma) unidade frontal, composta de porta horizontal, formada de duas partes, retrátil, com mão francesa, utilizando dobradiças modelo “Cunho\ferro” fechamento de balcão e 01 (uma) unidade de porta de entrada vertical, utilizando dobradiças galvanizadas, **soldada ao sistema MIG, galvanizada “a quente” por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO**

- **BALCÃO DA BARRACA**: 01 (Uma) unidade de Balcão da barraca, em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, formado de duas partes, sendo a parte fixa medindo 1,40m x 0,40m e a parte retrátil medindo 0,70m x 0,40m, ligadas por dobradiças em aço galvanizado, soldada ao sistema MIG e **galvanizado “a quente” no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO**, com dobras pontuais e fixado na estrutura da barraca com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”;

- **ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA BARRACA**: Fixação de 01 (uma) unidade de adesivo, em vinil, com impressão digital, medindo 0,15m x 1,10m, com informações relativa a numeração da barraca, nome do permissionário, patrocínio e brasão da prefeitura de Maceió.

- **COBERTURA DA BARRACA**: Cobertura da barraca, medindo 2,30m x 2,0m, em telha PVC ondulado\minionda, na cor marfim, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado**, com as telhas fixadas com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
ANEXO III
BARRACA PRAÇA DOS PALMARES (LANCHONETE)
(ITEM 2)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO IV
BARRACA PRAÇA DOS PALMARES (LANCHONETE)
(ITEM 2)

FABRICAÇÃO DE BARRACAS (FIXAS)

1. IDENTIFICAÇÃO MÓDULO

- Barracas FIXAS medindo 1,40m x 1,40m;
- Fechamentos laterais revestidos em chapa de aço galvanizado e Tela ondulada galvanizada;
- Fundos revestidos em 100% de chapa galvanizada, com prateleiras e pia;
- Frente composta por Balcão em aço inox e Porta retráteis, voltados para o lado da frente, em chapa de aço galvanizado;
- Pintura na chapa externa, esmalte sintético, na cor A COMBINAR

1.1. ESPECIFICAÇÃO DA COBERTURA

- Cobertura com queda d'água em um único sentido, encaminhado água para a parte da frente da barraca, em PVC ondulado\mini-onda, na cor marfim;

1.2. QUANTIDADES

- 20 unidades de barracas
- Total de 20 permissionários

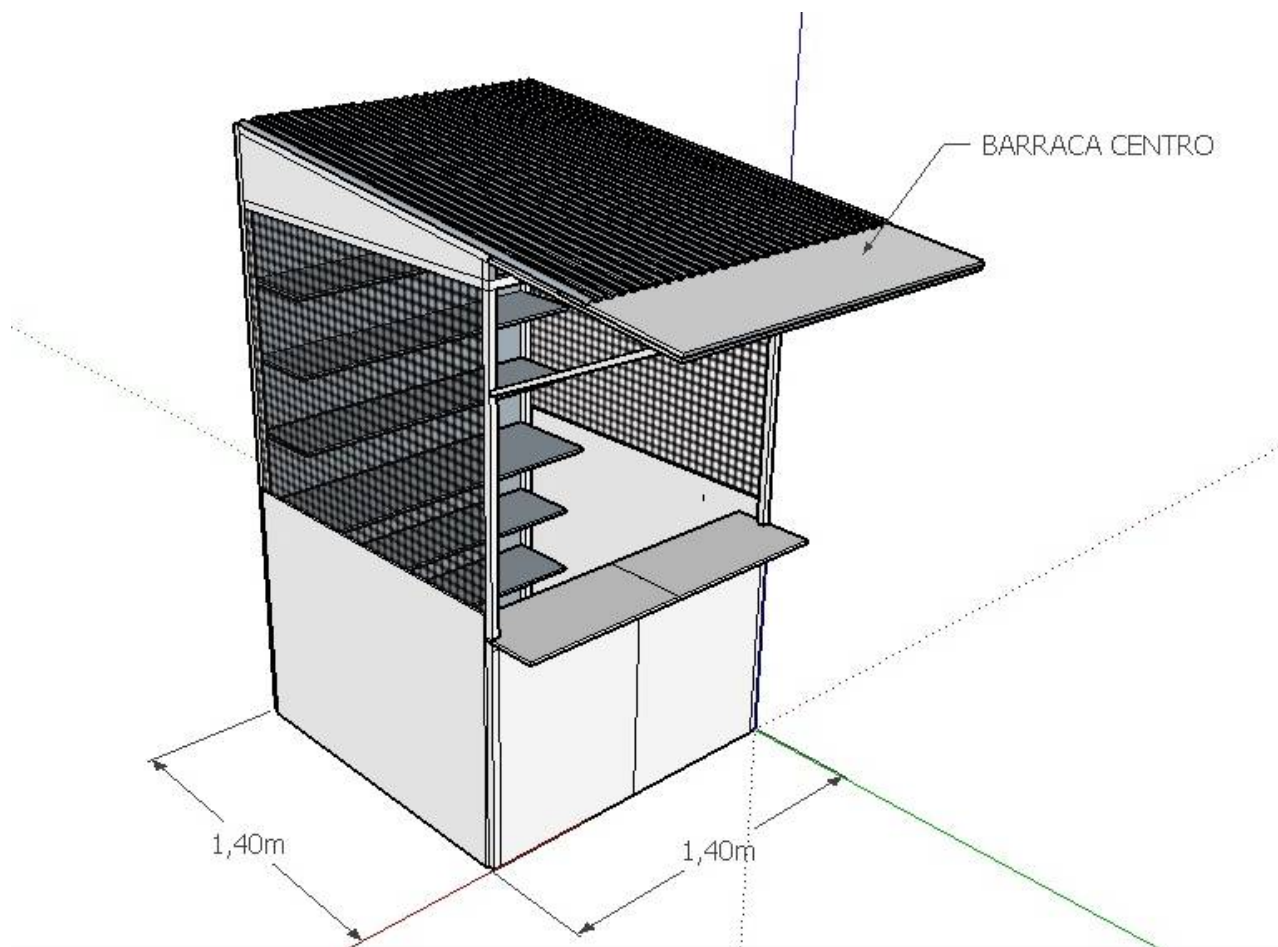
2. ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

- **PLANTA BAIXA E PROJETO BASICO:** Procurar a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, no setor de planejamento urbano (Arquitetura), Responsável Técnico, (Dione), EMAIL: planejamentosemscs@gmail.com Telefone (82) 3315-4747

- **BASE ESTRUTURAL DA BARRACA:** Barraca construída de esqueleto em TUBO INDUSTRIAL METALON GALVANIZADO, bitola 30mm x 30mm, chapa 1,25mm, em toda a grade estrutural e utilizando tubo industrial de 20mm x 20mm, chapa 1,25mm como apoio, com **todas as soldas galvanizadas “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado;**

- **LATERAIS:** 02 (Duas) unidades de Laterais da barraca, medindo 1,40m x 2,50m, cada, forradas em duas partes em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, sendo a primeira em formato de triângulo reto, medindo 0,30m de altura x 1,40m de base; a segunda parte retangular, medindo 1,0m x 1,40m e uma parte em TELA ONDULADA GALVANIZADA DE 2” ARAME F-10, medindo 1,10m x 1,40, estruturado em tubo industrial metalon galvanizado, bitola 30mmx 30mm e 20mm x 20mm, espessura 1,25mm, soldada no sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado,** fixadas as chapas e as telas com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1\2”

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
ANEXO V
BARRACA PRAÇA DOS PALMARES (BARRACAS)
(ITEM 3)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO VI
BARRACA PRAÇA DOS PALMARES (BARRACAS)
(ITEM 3)

FABRICAÇÃO DE BARRACAS (FIXAS)

1. IDENTIFICAÇÃO MÓDULO

- Barracas FIXAS medindo 1,40m x 1,40m;
- Fechamentos laterais revestidos em chapa de aço galvanizado e Tela ondulada galvanizada;
- Fundos revestidos em 100% de chapa galvanizada, com prateleiras;
- Frente composta por Balcão e Porta retráteis, voltados para o lado da frente, em chapa de aço galvanizado;
- Pintura na chapa externa, esmalte sintético, na cor A COMBINAR

1.1. ESPECIFICAÇÃO DA COBERTURA

- Cobertura com queda d'água em um único sentido, encaminhado água para a parte da frente da barraca, em PVC ondulado\mini-onda, na cor marfim;

1.2. QUANTIDADES

- 300 unidades de barracas
- Total de 300 permissionários

2. ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

- **PLANTA BAIXA E PROJETO BASICO:** Procurar a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, no setor de planejamento urbano (Arquitetura), Responsável Técnico, (Dione), EMAIL: planejamentosemscs@gmail.com Telefone (82) 3315-4747

- **BASE ESTRUTURAL DA BARRACA:** Barraca construída de esqueleto em TUBO INDUSTRIAL METALON GALVANIZADO, bitola 30mm x 30mm, chapa 1,25mm, em toda a grade estrutural e utilizando tubo industrial de 20mm x 20mm, chapa 1,25mm como apoio, com **todas as soldas galvanizadas “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado;**

- **LATERAIS:** Duas unidades de Laterais da barraca, medindo 1,40m x 2,50m, cada, forradas em duas partes em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, sendo a primeira em formato de triângulo reto, medindo 0,30m de altura x 1,40m de base; a segunda parte retangular, medindo 1,0m x 1,40m e uma parte em TELA ONDULADA GALVANIZADA DE 2” ARAME F-10, medindo 1,10m x 1,40, estruturado em tubo industrial galvanizado, bitola 30mm x 30mm e 20mm x 20mm, espessura 1,25mm, soldada ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado**, fixadas as chapas e a tela com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1/2”;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

- **FUNDO DA BARRACA**: Uma unidade de Fundo da barraca, forrado com CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, medindo 2,50m x 1,40, com 06 (seis) unidades de prateleiras, em chapa galvanizada, sendo 03 unidades, medindo 0,30m x 1,40m (com dobras); 02 (duas) unidades, medindo 0,20m x 1,40m (com dobras) e 01 (uma) unidade, medindo 0,38m x 1,40m (com dobras), estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, fixadas as chapas e a tela com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”;

- **FRENTE DA BARRACA**: 01 (Uma) unidade frontal, forrada com chapa galvanizada, espessura 1,25mm, composta de porta horizontal, formada de duas parte, retrátil, com mão francesa, medindo 1,10m x 1,40, utilizando dobradiças modelo “Cunho/ferro”, fechamento de balcão, medindo 1,0m x 0,70m e 01 (uma) unidade de porta de entrada vertical, medindo 1,0m x 0,70m, utilizando dobradiças galvanizadas, soldada no sistema MIG, galvanizada “a quente” por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado

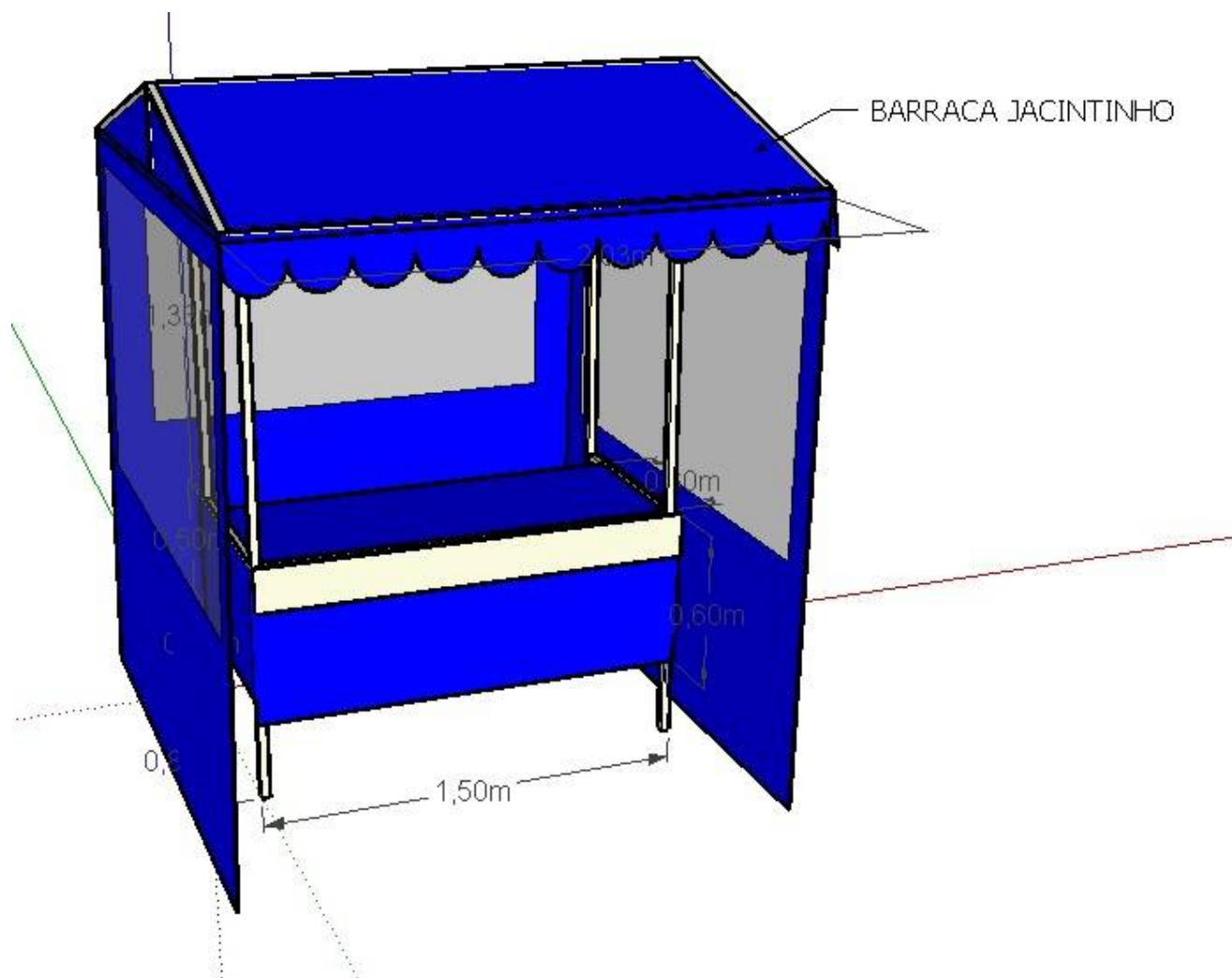
- **BALCÃO DA BARRACA**: 01 (Uma) unidade de Balcão da barraca, em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, formado de duas partes, sendo a parte fixa medindo 0,70m x 0,40m e a parte retrátil medindo 0,70m x 0,40m, ligadas por dobradiças em aço galvanizado com dobras pontuais e fixado na estrutura da barraca com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”, instalada de forma avançada, estruturada com tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado

- **ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA BARRACA**: Fixação de 01 (uma) unidade de adesivo, em vinil, com impressão digital, medindo 0,15m x 1,30m, com informações relativa a numeração da barraca, nome do permissionário, patrocínio e brasão da prefeitura de Maceió.

- **COBERTURA DA BARRACA**: Cobertura da barraca, medindo 1,80m x 1,40m, em telha PVC ondulado\minionda, na cor marfim, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, com as telhas fixadas com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO VII
BARRACA JACINTINHO
(ITEM 4)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO VIII
BARRACA JACINTINHO
(ITEM 4)

FABRICAÇÃO DE BARRACAS DESMONTÁVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO MÓDULO

- Barracas DESMONTÁVEIS medindo 0,80m x 1,50m;
- Fechamentos laterais revestidos em LONA VINIL;
- Fundos ABERTO com prateleira de apoio;
- Frente revestida com LONA VINIL e composta de Balcão, em chapa de aço galvanizado dobrado;
- Cortinas em três unidades de laterais, em vinil com “janela” em lona vinil, transparente.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DA COBERTURA

- Cobertura em forma de “DUAS ÁGUAS”, em lona vinil;

1.2. QUANTIDADES

- 100 unidades de barracas
- Total de 100 permissionários

2. ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

- **PLANTA BAIXA E PROJETO BASICO:** Procurar a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – **SEMSCS**, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, no setor de planejamento urbano (Arquitetura), Responsável Técnico, (Dione), EMAIL: planejamentosemscs@gmail.com Telefone (82) 3315-4747

- **BASE ESTRUTURAL DA BARRACA:** Barraca construída de esqueleto em TUBO INDUSTRIAL METALON GALVANIZADO, bitola 30mm x 30mm, chapa 1,25mm, em toda a grade estrutural, utilizando tubo industrial de 25mm x 25mm, chapa 1,25mm como apoio, com **todas as soldas galvanizadas “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado;**

- **LATERAIS:** Duas unidades de Laterais da barraca, medindo 0,80m x 0,90m, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mm x 30mm, espessura 1,25mm, soldada ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado.**

- **FUNDO DA BARRACA:** Uma unidade de FUNDO da barraca, medindo 1,50m x 0,80, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mm x 30mm, espessura 1,25mm, soldada ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, forrada com LONA VINIL, 100% vulcanizada, na cor Azul;**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

- **FRENTE DA BARRACA**: Uma unidade de FRONTAL da barraca, medindo 1,50m x 0,80, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mm x 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão

Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, forrada com LONA VINIL, 100% vulcanizada, na cor Azul, usando ilhoses de PVC – vulcanizado, para fixação

- **BALCÃO DA BARRACA**: 02 (duas) unidades de Balcão da barraca, em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, medindo 0,80m x 1,50m, cada, sendo o primeiro instalado na parte de atendimento ao cliente e o outro servindo como suporte na parte de baixo da barraca, estrutura em tubo industrial metalon galvanizado, soldado no sistema MIG e galvanizado “a quente” no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, com dobras pontuais e fixado na estrutura da barraca com parafusos brocantes, philips, galvanizados, na bitola 1½”;

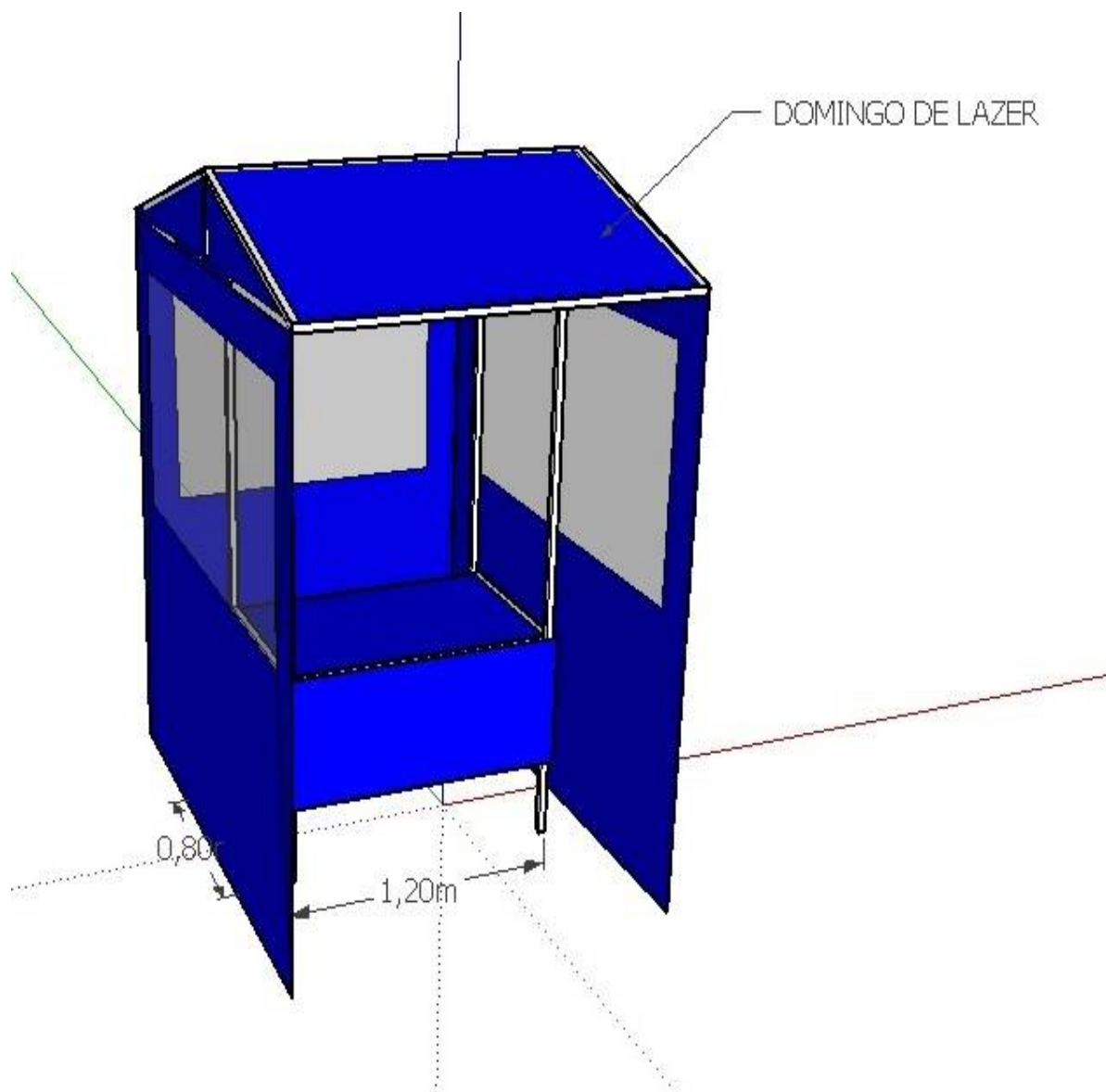
- **ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA BARRACA**: Fixação de 01 (uma) unidade de adesivo, em vinil, com impressão digital, medindo 0,15m x 1,10m, com informações relativa a numeração da barraca, nome do permissionário, patrocínio e brasão da prefeitura de Maceió.

- **COBERTURA DA BARRACA**: Cobertura da barraca, medindo 2,20m x 1,90m, dividido em duas partes e unidas com dobradiças galvanizadas de 3 cm, com cobertura em LONA VINIL, com as bordas do babado 100% vulcanizada, na cor Azul, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 25mm x 25mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado.

- **CORTINAS LATERAIS PARA PROTEÇÃO DE CHUVA**: Instalação de 03 (três) unidades de toldos\cortinas laterais, em lona vinil, 100% vulcanizada, sendo 02 (duas) unidades instaladas nas laterais da barraca, com medidas de 2,20m x 1,90m, com bordas em lona vinil, na cor Azul e “janelas” em lona vinil transparente e 01 (uma) unidade instalada nos fundos da barraca, medindo 1,90m x 1,90m, com bordas em lona vinil, na cor Azul e “janelas” em lona vinil transparente, todas com bolso para embutir tubo 30mm x 30mm, para recolhimento na parte lateral superior da barraca, fixações feitas com ilhoses de PVC, na cor azul 100% vulcanizados.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO IX
DOMINGO DE LAZER (BARRACAS)
(ITEM 5)



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO X
DOMINGO DE LAZER (BARRACAS)
(ITEM 5)

FABRICAÇÃO DE BARRACAS DESMONTÁVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO MÓDULO

- Barracas DESMONTÁVEIS medindo 0,80m x 1,20m;
- Fechamentos laterais revestidos em LONA VINIL;
- Fundos ABERTO com prateleira de apoio;
- Frente revestida com LONA VINIL, na cor Azul e composta de Balcão, em chapa de AÇO INOX dobrado;
- Cortinas em três unidades de laterais, em vinil com “janela” em lona vinil, transparente.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DA COBERTURA

- Cobertura em forma de “DUAS ÁGUAS”, em lona vinil;

1.2. QUANTIDADES

- 50 unidades de barracas
- Total de 50 permissionários

2. ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

- **PLANTA BAIXA E PROJETO BASICO:** Procurar a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – **SEMSCS**, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, no setor de planejamento urbano (Arquitetura), Responsável Técnico, (Dione), EMAIL: planejamentosemscs@gmail.com Telefone (82) 3315-4747

- **BASE ESTRUTURAL DA BARRACA:** Barraca construída de esqueleto em TUBO INDUSTRIAL METALON GALVANIZADO, bitola 30mm x 30mm, chapa 1,25mm, em toda a grade estrutural, utilizando tubo industrial de 25mm x 25mm, chapa 1,25mm como apoio, com **todas as soldas galvanizadas “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado;**

- **LATERAIS:** Duas unidades de Laterais da barraca, medindo 0,80m x 0,80m, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldada ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado,**

- **FUNDO DA BARRACA:** Uma unidade de FUNDO da barraca, medindo 1,20m x 0,80, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, forrada com LONA VINIL, 100% vulcanizada, na cor Azul;**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

- **FRENTE DA BARRACA**: Uma unidade de FRONTAL da barraca, medindo 1,20m x 0,80, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mm x 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica,

FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, forrada com LONA VINIL, 100% vulcanizada, na cor Azul;

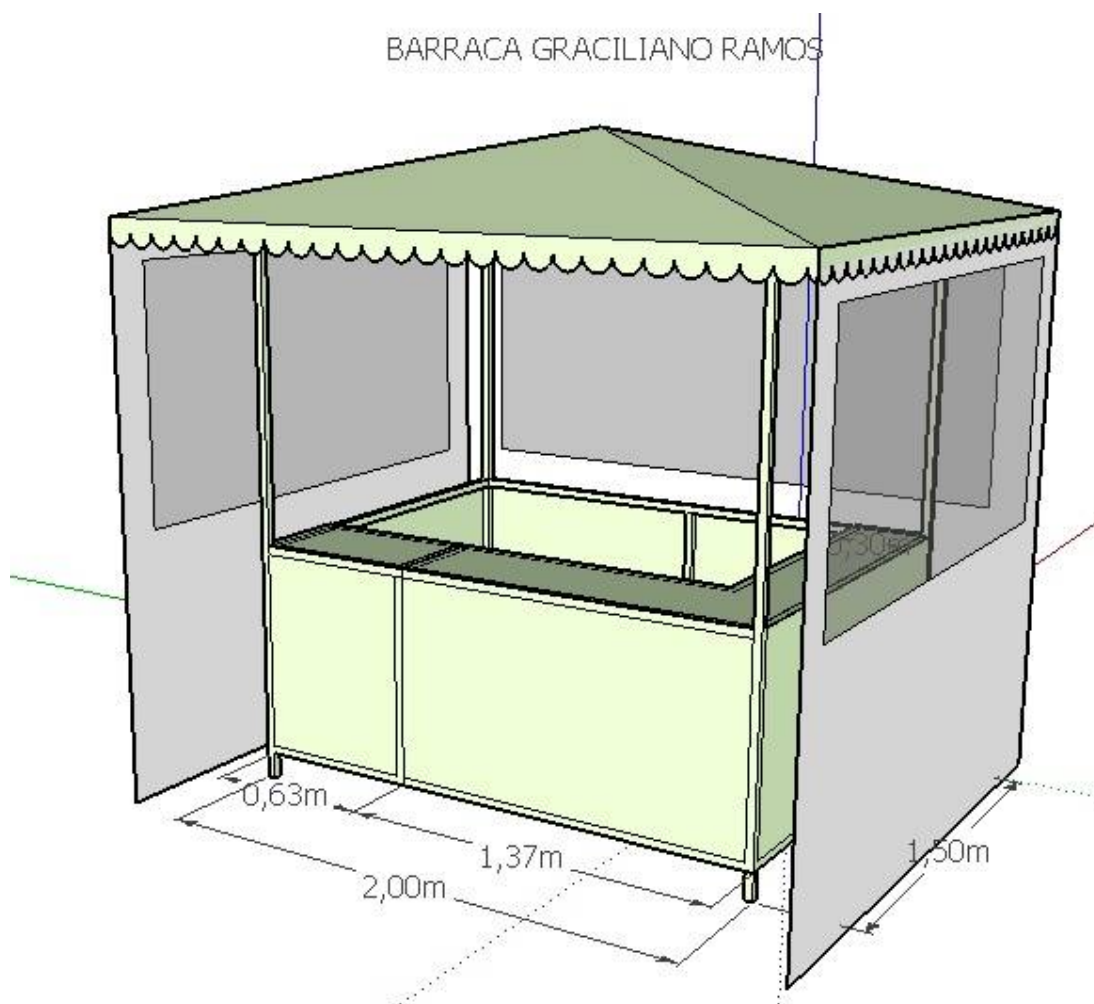
- **BALCÃO DA BARRACA**: 02 (duas) unidades de Balcão da barraca, em CHAPA DE AÇO INOX BRILHO 430\022, medindo 0,80m x 1,20m, cada, sendo o primeiro instalado na parte de atendimento ao cliente e o outro servindo como suporte na parte de baixo da barraca, estrutura em tubo industrial metalon galvanizado, soldado no sistema MIG e galvanizado “a quente” no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, com dobras pontuais e fixado na estrutura da barraca com parafusos brocantes, philips, AÇO INOX, na bitola 1/2”

- **ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA BARRACA**: Fixação de 01 (uma) unidade de adesivo, em vinil, com impressão digital, medindo 0,15m X 1,10m, com informações relativa a numeração da barraca, nome do permissionário, patrocínio e brasão da prefeitura de Maceió.

- **COBERTURA DA BARRACA**: Cobertura da barraca, modelo “duas águas”, com babado em vinil em suas extremidades e acabamento 100% vulcanizado, medindo 2,20m x 1,60m, dividido em duas partes e unidas com dobradiças galvanizadas de 3 cm, com cobertura em LONA VINIL, 100% vulcanizada, na cor Azul, estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 25mm x 25mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado.

- **CORTINAS LATERAIS PARA PROTEÇÃO DE CHUVA**: Instalação de 03 (três) unidades de toldos\cortinas laterais, sendo 02 (duas) unidades instaladas nas laterais da barraca, com medidas de 2,20m x 1,90m, com bordas em lona vinil, 100% vulcanizado, na cor Azul e “janelas” em lona vinil transparente e 01 (uma) unidade instalada nos fundos da barraca, medindo 1,60m x 1,90m, com bordas em lona vinil, na cor Azul e “janelas” em lona vinil transparente, com emendas 100% vulcanizada, todas com bolso para embutir tubo Industrial Metalon 30mm x 30mm, espessura 1,25mm, para recolhimento na parte lateral\fundos superior da barraca, utilizando Ilhoses PVC, na cor Azul, vulcanizado.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL
ANEXO XI
GRACILIANO RAMOS (BARRACAS)
(ITEM 6)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

ANEXO XII
GRACILIANO RAMOS (BARRACAS)
(ITEM 6)

FABRICAÇÃO DE BARRACAS DESMONTÁVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO MÓDULO

- Barracas DESMONTÁVEIS medindo 2,0m x 1,50m;
- Fechamentos laterais revestidos em chapa de aço galvanizado;
- Fundos revestidos em chapa galvanizada;
- Frente composta por Balcão e Porta retráteis, voltados para o lado da frente, em chapa de aço galvanizado;
- Pintura na chapa externa, esmalte sintético, na cor Azul
- Cortinas em três unidades de laterais, em vinil, na cor Azul, com “janela” também em lona vinil, transparente.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DA COBERTURA

- Cobertura em forma de pirâmide, com quatro quedas d’água, em lona vinil, na cor Azul;

1.2. QUANTIDADES

- 50 unidades de barracas
- Total de 50 permissionários

2. ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

- **PLANTA BAIXA E PROJETO BÁSICO:** Procurar a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, localizada na Rua Alexandre Passos, S/N – Jaraguá, no setor de planejamento urbano (Arquitetura), Responsável Técnico, (Dione), EMAIL: planejamentosemscs@gmail.com Telefone (82) 3315-4747

- **BASE ESTRUTURAL DA BARRACA:** Barraca construída de esqueleto em TUBO INDUSTRIAL METALON GALVANIZADO, bitola 30mm x 30mm, chapa 1,25mm, em toda a grade estrutural, utilizando tubo industrial de 25mm x 25mm, chapa 1,25mm como apoio, com **todas as soldas galvanizadas “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado;**

- **LATERAIS:** Duas unidades de Laterais da barraca, medindo 0,80m x 1,50m, cada, forradas em CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm e estrutura em tubo industrial galvanizado, bitola 30mm x 30mm, espessura 1,25mm, soldada ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado,** fixadas as chapas com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”;

- **FUNDO DA BARRACA:** Uma unidade de Fundo da barraca, forrado com CHAPA GALVANIZADA, espessura 1,25mm, medindo 2,0m x 0,90m de forma estática, estrutura em tubo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL

industrial galvanizado, bitola 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado ao sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema**

de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado, fixadas as chapas e a tela com parafusos brocantes, sextavado, galvanizados, na bitola 1½”;

- **FRENTE DA BARRACA**: 01 (Uma) unidade frontal, composta de porta vertical, medindo 0,60m x 0,80m, fixada a estrutura utilizando dobradiças modelo “Cunho\ferro” de 1½” e fechamento de balcão, medindo 1,40m x 0,90, toda área revestida com chapa galvanizada, espessura 1,25mm e estruturada com tubo industrial galvanizado 30mm x 30mm, espessura 1,25mm e tubo industrial galvanizado, chapa 1,25mm como apoio, **soldada ao sistema MIG, galvanizada “a quente” por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO**

- **BALCÃO DA BARRACA**: 01 (Uma) unidade de Balcão da barraca, em forma de “L”, em metal Chapa Galvanizada, espessura 1,25mm, formado de duas partes, sendo a parte fixa “em L” medindo 1,40m x 0,40m e 1,10m x 0,30m e a parte retrátil medindo 0,60m x 0,40m, ligadas por dobradiças em metal aço galvanizado, fixada em estrutura em tubo industrial metalon galvanizado, espessura 1,25mm soldada ao sistema MIG e **galvanizado “a quente” no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO**, com dobras pontuais e fixado na estrutura da barraca com parafusos philips, sextavado, inox, na bitola 1½”;

- **ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DA BARRACA**: Fixação de 01 (uma) unidade de adesivo, em vinil, com impressão digital, medindo 0,15m x 1,30m, com informações relativa a numeração da barraca, nome do permissionário, patrocínio e brasão da prefeitura de Maceió.

- **COBERTURA DA BARRACA**: Cobertura da barraca, medindo 2,60m x 2,20m, em LONA VINIL, 100% vulcanizada, na cor Azul, com babado vulcanizado em sua extremidade estrutura em tubo industrial metalon galvanizado, bitolas 20mm x 20mm, 25mm x 25mm e 30mmx 30mm, espessura 1,25mm, soldado no sistema MIG **galvanizado “a quente”, no Sistema de Galvanização por Aspersão Térmica Oxi-Acetilênica, FUSÃO DE ZINCO, formando um bloco 100% galvanizado.**

- **CORTINAS LATERAIS PARA PROTEÇÃO DE CHUVA**: Instalação de 03 (três) unidades de toldos\cortinas laterais, sendo 02 (duas) unidades instaladas nas laterais da barraca, com medidas de 2,20m x 1,70m, em lona vinil, na cor Azul (bordas de 0,20m), 100% vulcanizado, com “janela” em lona vinil transparente e 01 (uma) unidade instalada nos fundos da barraca, medindo 2,60m x 1,70m, fabricada em lona vinil, na cor Azul (bordas de 0,20m), com “janela” em lona vinil transparente, todas com bolso para embutir tubo 30mm x 30mm, para recolhimento na parte lateral superior da barraca, com fixações em ilhoses de PVC, 100% vulcanizado na cortina.

Rosane dos Santos
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
SEMSCS

() APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA.

() NÃO APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

_____/_____/_____

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social